

PORTARIA N.º 0105/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 018/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata do SAGRES e seus Módulos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar as pessoas abaixo antigas representantes desta unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES do Módulo da Execução Orçamentaria e Financeira e do Registro Contábil.

**1. Eder Marconi Vieira**

**Perfil:** Gerenciador do Sistema e Usuário

CPF nº 042.014.874-40

Cargo ou função: Assistente Administrativo

Endereço: Rua Francisco Pereira Lopes, 210 – Centro- Brejão-PE

e-mail: [eddervieira@hotmail.com](mailto:eddervieira@hotmail.com)

**2. Sandoval Cadengue de Santana**

**Perfil:** Gerenciador do Sistema e Usuário

CPF nº 238.472.984-53

Cargo ou função: Prefeito Gestão 2009/2012


Endereço: Sitio Mamoeiro – Zona Rural- Brejão-PE

e-mail: [eddervieira@hotmail.com](mailto:eddervieira@hotmail.com)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Janeiro de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 14 de Janeiro de 2013.

  
Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

